

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO CERIMONIAL E DECORAÇÃO DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AOS 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BRASILEIRA.

**REFERÊNCIA:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2022.

Ilm<sup>ª</sup>. Sra.

PREFEITA MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S<sup>ª</sup>., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 060/2022, o que faz através do seguinte:

**R E L A T Ó R I O**

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação, conforme segue:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

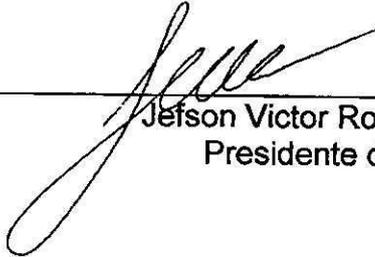
*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Analisada as propostas e documentos apresentados pela empresa, verificou-se que os mesmos se apresentaram regulares.

Concluiu-se ainda, que a contratante apresentou orçamentos compatíveis com os praticados no mercado para realização dos serviços, com o valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, esta Comissão indica a ser contratada a empresa RAVENA CARLA CORREIA DA SILVA 05746689343 – CNPJ nº 34.693.593/0001-30, por ter apresentado a proposta orçamentária mais vantajosa para o Município de Brasileira, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, ratificar o procedimento de Dispensa nº 060/2022 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Brasileira (PI), 27 de julho de 2022.



---

Jefson Victor Rocha Freitas  
Presidente da CPL